



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SR. PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS**

O Vereador infra-assinado apresenta a consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 052/2020

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE”
AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ (CE), A ISENÇÃO DAS TAXAS
DE CONCURSO PÚBLICOS MUNICIPAIS ÀS
MÃES DE PORTADORES DE MICROCEFALIA
E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

Art. 1º - Ficam isentas das taxas de concursos público municipal, as mães de portadores de microcefalia, que comprovem sua condição através dos seguintes documentos:

I – Apresentação de exame médico ou atestado comprovando de se tratar de portador de microcefalia

II – Apresentação de certidão de nascimento que comprove a maternidade do portador de microcefalia.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maracanaú (CE), 09 de Março de 2020.

Pesquisado por

Eudilene Pontes
Eudilene Pontes

Assessora Parlamentar

Roberio Santos

Roberio Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

A microcefalia ocorre quando a criança nasce com o crânio bem menor que o normal. Em geral nesses casos, a cabeça da criança mede 32 Centímetro ou menos. O Ministério da Saúde adotava a medida de 33cm, porém, alterou pra se adequar ao parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS).

As causas da microcefalia são, em grande parte, por infecções adquiridas pela mãe, especialmente no primeiro trimestre de gravidez, considerado o período de maior risco. Outro causador que, inclusive, motivou o Ministério da Saúde a declarar estado de emergência, foi a proliferação do **ZIKA VIRUS**, transmitido a partir do mesmo mosquito da dengue, o *Aedes Aegypti*.

O objetivo deste projeto é isentar as mães que comprovem ter filhos portadores da microcefalia para que tenham um estímulo a concorrer a uma vaga no serviço público e adquirir melhores condições financeiras para poder proporcionar uma vida mais digna a si própria e ao seu filho que será dependente dela a vida inteira.

Por esses motivos conto com o apoio dos nobres a aprovação deste Projeto de Lei.

Maracanaú (CE), 09 de Março de 2020.

Roberio Santos
Vereador

Pesquisado por
Eudilene Pontes

Assessora Parlamentar

Anne Kelly
Assessora parlamentar

Advogada